



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2911.001/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado no Sítio Gameleira, Zona Rural do Município de Meruoca, para servir de instalação da Unidade Básica de Saúde de São Vicente, no período da reforma do prédio principal, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.**

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 13 de dezembro de 2023.

Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da Comissão de Licitação